

BIP

Lista de parâmetros para
qualificação de projetos

DRAFT

DEZEMBRO/2024

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Lista de setores e subsetores prioritários já definida pelo Comitê Gestor da Plataforma

/ NÃO EXAUSTIVO / FOCO INICIAL / PARA DISCUSSÃO

[PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA]

[PLANO CLIMA]

SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E BIOECONOMIA
[PLANAVEG, PLANARES e ENBio]



INDÚSTRIA E MOBILIDADE
[NOVA INDÚSTRIA BRASIL]



ENERGIA
[PLANO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA]



Combustíveis sustentáveis³

Recuperação de vegetação nativa

Mobilidade urbana elétrica

Sistemas renováveis resilientes para áreas isoladas

Manejo sustentável da vegetação nativa
(incluindo NTFPs)

Hidrogênio de baixa emissão de carbono*

Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

Tecnologias para redes de energia resilientes
(incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Gestão de resíduos

Aço / alumínio com baixa emissão de carbono

Eólica offshore

Agricultura regenerativa
(incl. agroflorestas e conversão de pastagens degradadas)

Cimento com baixa emissão de carbono

Eficiência energética
(foco inicial em processos industriais)

Biotecnologia

Minerais estratégicos*

Lista não exaustiva. Os projetos individuais serão avaliados com base em parâmetros, incluindo a contribuição para a adaptação e a resiliência.

Nota: (*) Terminologia e critérios a serem definidos em discussões futuras; (1) Os subsetores estão listados em ordem de priorização preliminar, que será finalizada com as equipes técnicas dos ministérios relevantes; (2) Não inclui emissões de resíduos, que representam 4% do total de emissões brasileiras (0,1 BtCo2)ç (3) Inclui soluções como SAF, biometano, diesel verde e outras

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Diesel verde, alinhado com o NIB e "<i>PL Combustível do Futuro</i>" • SAF, alinhado com o NIB e "<i>PL Combustível do Futuro</i>" • Bionafta como subproduto do SAF/diesel verde • Biometano, conforme alinhado com a "<i>PL Combustível do Futuro</i>" • Combustíveis sintéticos, conforme mencionado na "<i>PL Combustível do Futuro</i>" <ul style="list-style-type: none"> – Foco em: Combustível sintético de biomassa e captura direta de ar (DAC) – A ser analisado caso a caso: outros métodos de produção de hidrogênio com baixo teor de carbono (Ex.: H2 de eletrólise, H2 de biometano) – Não incluído: Carvão e gás natural • Etanol de segunda geração <ul style="list-style-type: none"> – Foco em: Etanol de resíduos agrícolas (por exemplo, bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz e outras biomassas) – A ser analisado caso a caso: Etanol de milho, trigo e outros cereais, em caso de culturas intermediárias • Outros combustíveis sustentáveis provenientes de biorrefinarias (Ex: biobunker, bioLGP) poderão ser avaliados caso a caso • Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> • Estimativa de CO2eq evitado por ano em comparação com combustível fóssil • Prova de que não houve desmatamento, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de necessidade de uma área de plantio: Preservação da biodiversidade; hectares de terra restaurada • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Projetos destinados à produção de ônibus elétricos e/ou à promoção de frotas de ônibus elétricos em cidades/municípios/estados brasileiros abrangidos pelo Plano MOVER e/ou PNMU• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Passageiros impactados por ano• Redução de outros poluentes locais (NOx, PM, etc.)
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Não aplicável

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar alinhado ao PNH2 e ao Marco Legal do Hidrogênio:<ul style="list-style-type: none">– Hidrogênio de baixo carbono: combustível de hidrogênio ou insumo industrial coletado ou obtido de vários processos de produção e que tem emissões de GEE, de acordo com a análise do ciclo de vida, com um valor inicial menor ou igual a 7 kgCO2eq/kgH2;• Metanol e amônia como subproduto do hidrogênio de baixa emissão de carbono• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Energia produzida e armazenada em MWh• Estimativa de kgCO2eq/kgH2 reduzido/evitado, se o fim utilizado for declarado
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<p>Conforme o conceito de "minerais estratégicos" do governo, priorizando os minerais que contribuem mais diretamente para a transição climática:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeia de valor completa (incluindo mineração e processamento):<ul style="list-style-type: none">– Cobre, cobalto, grafite, lítio, nióbio, níquel, silício, elementos de terras raras e manganês;– Urânio e vanádio devem ser analisados caso a caso;• Foco apenas em projetos de processamento: Alumínio, analisado caso a caso (não inclui projetos com foco em mineração de bauxita)• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• TBD
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)• O projeto tem práticas claras de extração sustentável (Ex.: descarbonização da frota, adoção de medidas de preservação da biodiversidade e aplicação das diretrizes do IBAMA, uso de energia sustentável, desperdício zero, aumento da eficiência/exatidão na extração)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)• Projeto com certificação de certificadoras internacionais em transparência ESG

Eficiência energética

(foco inicial em processos industriais)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">Os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o MME e o MIDC até que haja uma definição formal do governo sobre o termoFoco inicial em setores com uso intensivo de energiaSe adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Estimativa de kgCO2eq reduzidos/evitadosTotal de energia poupada (KWh) em comparação com a linha de base
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC: • Alumínio <ul style="list-style-type: none"> – Fundição de alumínio com energia renovável – Fundição de alumínio com ânodos de baixo carbono • Aço <ul style="list-style-type: none"> – Produção de ferro reduzido direto (DRI) usando H2 limpo e/ou eletrificação – Produção de DRI começando com gás natural com planos claros de transição para H2 limpo, CCUS e/ou eletrificação – Fabricação de ferro com CCUS – Processo de auto redução – Processo de eletrólise • Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> • Toneladas de produção de material de baixa emissão • Uso de fontes de energia não fósseis para a produção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • N/A

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC:<ul style="list-style-type: none">– Produção de cimento com CCUS– Produção de cimento com materiais cimentícios suplementares (SCMs)• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Toneladas de produção de material de baixa emissão• Uso de fontes de energia não fósseis para a produção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• N/A

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada No entanto, quando o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma• A plataforma se concentrará inicialmente em projetos voltados para a transição de sistemas isolados que atualmente dependem de combustíveis fósseis para fontes de energia renováveis<ul style="list-style-type: none">– Energias/sistemas renováveis: solar, eólica, hidráulica e/ou sistemas de armazenamento– Sistemas isolados: uma área ou região que não está conectada à rede elétrica principal ("SIN" - Sistema Interligado Nacional)• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Estimativa de kgCO₂eq reduzidos/ evitados
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• População total afetada, famílias e/ou casas• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Tecnologias para redes de energia resilientes (incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma• Por enquanto, os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o Ministério de Minas e Energia (MME). O foco inicial deve ser em redes inteligentes e sistemas de armazenamento• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• MWh reduzido/evitado ou ganho de eficiência energética, se declarado
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• N/A

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. Por enquanto, as empresas devem se enquadrar na estrutura da energia eólica offshore (PL 576/2021), uma vez aprovadaSe adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Energia produzida e armazenada em MWhEstimativa de kgCO₂eq reduzidos/ evitados
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) • Definições PROVEG (Decreto 8.972/2017)/PLANAVEG: <ul style="list-style-type: none"> – Alinhamento com um ou mais Arranjos de Implementação do Planaveg, a saber: Recuperação de vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas); Regularização Ambiental de Áreas Rurais (Código Florestal); restauração associada a fins econômicos (agrofloresta, silvicultura de espécies nativas, etc.) – Alinhamento com áreas de recuperação e modelos prioritárias – Aceitação formal das áreas recuperadas serem computadas a para a meta de 12 milhões, seguindo protocolo de monitoramento do PLANAVEG • Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de US\$ 10M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> • Sequestro estimado de CO₂eq por ano
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação da biodiversidade • Contribuição para a segurança hídrica • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Fomento ao desenvolvimento da cadeia produtiva de RVN • Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) • Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Manejo sustentável da vegetação nativa (incluindo NTFPs)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado) Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006) <ul style="list-style-type: none"> (Comunitário e Familiar) Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar. Conceito de (MFCCF): A execução de atividades de manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais, sob responsabilidade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (Empresarial) Código Florestal, art. 3º, VII - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços / concessões Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 10M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> Emissões de GEE evitadas estimadas
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.) Toneladas de produção de NTFPs # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)• Definição do Programa Nacional de Bioinsumos (decreto n10.375/2020):<ul style="list-style-type: none">– Considera-se bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários, nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, de plantas, de microrganismos e de substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos.– Fertilizante Verde: a partir de biometano e/ou hidrogênio verde• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Toneladas de produção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)• Incentivo a reciclagem (ex. instalações de reciclagem/compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign))• Encerramento de lixões e estabelecimento de aterros (ex. recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários)• Tratamento de esgoto doméstico (ex. novas estruturas visando a descarbonização do setor)• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Desvio de resíduos orgânicos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos,• Desvio de resíduos secos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de reciclagem,• Redução das emissões de metano nas unidades de disposição final e nas plantas de tratamento de esgoto,• Recuperação energética ou queima do biogás gerado em aterros sanitários ou plantas de tratamento de esgoto.
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• Inclusão socioproductiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na cadeia da reciclagem;• Promoção da agricultura (ex. urbana e periurbana) a partir do escoamento dos subprodutos das atividades de recuperação de resíduos orgânicos;• Promoção da saúde pública e qualidade de vida por meio do encerramento de lixões.• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento previsto em novas instalações de reciclagem/ compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign), recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)• Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) • Decreto 11.815/2023, Conversão de pastagem degradada - políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis, com vistas ao fomento de boas práticas agropecuárias que levem à captura de carbono em nível superior ao da pastagem degradada. Conceitos e diretrizes disponíveis no link • Estar de acordo com as definições Artigo 2 do Decreto 11.815/2023 (ex. agrofloresta, floresta plantada, pastagem melhorada, ILPF etc.) • Critérios mínimos: <ul style="list-style-type: none"> – Inscrição no CAR; Conformidade Lei 12.651/2012; Regularidade com o PRA (Decreto 7.830/2012); Redução de emissões em 10 anos; Não aumento de emissões p/ mudança uso da Terra (10 anos); Outras vedações do MCR • Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de US\$ 10M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> • ha de APP e RL em regularização ambiental • ha de áreas consolidadas com práticas sustentável
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • ha de terra de excedente de Reserva Legal • toneladas de produção sustentável • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)• Os projetos inscritos na plataforma que incluam a realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, geração de produtos acabados a partir da biotecnologia, conforme o caso, deverão ser cadastradas, notificadas e a exploração econômica dela resultantes repartida justa e equitativamente, nos termos da Lei nº 13.123/2015, com vistas à implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios.• Critérios mínimos: Pesquisa e desenvolvimento biotecnológico cadastrados no SisGen; produto acabado e material reprodutivo notificados; e repartição justa e equitativa dos benefícios realizada nos termos da Lei.• Definições de acordo com a Lei 13.123/2015, que internaliza os conceitos da Convenção sobre Diversidade Biológica – CBD (1992) e cria o Programa Nacional de Repartição de Benefícios:<ul style="list-style-type: none">– Biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica– Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos;– Usuário - pessoa natural ou jurídica que realiza acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado ou explora economicamente produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;– Produto acabado - produto cuja natureza não requer nenhum tipo de processo produtivo adicional, oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado seja um dos elementos principais de agregação de valor ao produto, estando apto à utilização pelo consumidor final, seja esta pessoa natural ou jurídica;– Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios;• Mínimo de participação de patrimônio genético por projeto a ser discutido caso a caso• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 10M

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Emissões de GEE evitadas estimadas por desmatamento evitado• Sequestro estimado de CO₂eq por ano por restauração da vegetação nativa com fins específicos para uso de espécies para uso biotecnológico• Pesquisa e/ou desenvolvimento de processos/produtos baseados no patrimônio genético brasileiro que levarão a redução uso de fósseis/emissões (ex. biocombustíveis, biopolímeros)
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)• Repartição de benefícios para o Programa Nacional de Repartição de Benefícios com a finalidade de promover a implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao uso sustentável da diversidade biológica, sua conservação e repartição de benefícios• Adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético (incluídas as resultantes das mudanças do clima)• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil• Número esperado de patentes a serem registradas
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)



BIP

Brazil Climate & **Ecological**
Transformation Investment Platform

